

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5095/2020

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Contratação de empresa para o fornecimento de livros destinados a Secretaria de Assistência Social.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

A Secretaria de Assistência Social é a porta de entrada da população mais vulnerável - Representa a principal estrutura física local para a rede de proteção social do município, desempenha papel central no território onde se localiza, possuindo a função exclusiva da oferta pública do trabalho social com famílias. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

Considerando que o serviço de Proteção Social Básica, aprovado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, conforme a Resolução CNAS Nº 109 de 11 de novembro de 2009, prevê entre outros atendimentos, a oferta do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Considerando que estes serviços são realizados em grupos, organizados a partir de percursos, de modo a garantir a aquisição aquisições progressivas aos usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Considerando que o SCFV tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes e idosos, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. Propõe fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

Considerando a necessidade de materiais socioeducativos (artigos pedagógicos, culturais e esportivos), a fim de contribuir para as ações desenvolvidas no CRAS e CREAS, com intuito de: reduzir da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; melhorar qualidade de vida dos usuários e suas famílias; aumentar o número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos e violação de seus direitos; aumentar o número de jovens autônomo e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres; junto as outras políticas públicas, reduzir índices de violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis, e gravidez precoce.

Considerando que os títulos que serão adquiridos tratam sobre diversos temas de interesse infanto juvenil e para a população idosa que podem ser discutidos nas temáticas do SCFV, onde apresentam linguagem de fácil entendimento, abordando com naturalidade temas diretamente relacionados ao cotidiano das crianças, adolescentes e idosos atendidos.

Considerando que a EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA – CNPJ 04.096.738/0001-55 é fornecedor exclusivo dos títulos apresentados, conforme Declarações de Exclusiva de emitidas pela Câmara Brasileira do Livro.

É necessária a contratação da empresa EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA, CNPJ 04.096.738-0001-55 para fornecimento dos jornais com publicação exclusiva, conforme títulos abaixo e proposta apresentada.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.096.738/0001-55, situada na Rua Goiás, 765, centro na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP nº 85960-000, Telefone nº (45) 3254-7631, e-mail marcia@revistaamigosdanatureza.com.br.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-17.496,00 (Dezessete mil quatrocentos e noventa e seis reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data de emissão da ordem de compras.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 10051

Categoria: 339030160000

Descrição da Despesa: Material de Expediente

Fonte de Recurso: -

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	V. TOTAL
1	1	Livros 1. Acidentes na infância: todo cuidado é pouco! (300 unidades); 2. Bullying: uma brincadeira de mau gosto! (100 unidades); 3. Cartilha Coronavírus: orientações gerais (300 unidades); 4. Ética: vamos cultivar essa ideia (100 unidades); 5. Higiene: sua vida com saúde (100 unidades); 6. Inclusão: direito de todos (150 unidades); 7. Não à violência doméstica e familiar (250 unidades); 8. O direito e o dever de ser criança (300 unidades); 9. Planejamento familiar: ser pai e ser mãe com responsabilidade (300 unidades); 10. Prevenção à violência contra o idoso (200 unidades); 11. Publicação Coronavírus: mantenha distância (300 unidades); 12. VERSÃO PARA COLORIR - Alimentação saudável: quanto mais natural, melhor! (300 unidades); 13. VERSÃO PARA COLORIR - Seu corpo é seu maior tesouro: diga não à violência sexual! (3300 unidades); 14. Violação de direitos do idoso (100 unidades); 15. Violência contra a mulher: não tenha dúvida, denuncie (250 unidades); 16. Viva sem rótulos! (150 unidades).	17.496,00

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubiratã - Paraná, 10 de dezembro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

ELIANE OMORI DUARTE

*Presidente da Comissão de Licitação
Nomeada Conforme Portaria 29/2020*